

Militares, a Comissão Nacional da Verdade e a Democracia:

uma reflexão para a história e o presente

Paulo Ribeiro da Cunha

Como citar: CUNHA, P. R. D. Militares, a Comissão Nacional da Verdade e a Democracia: uma reflexão para a história e o presente. *In*: VIEIRA, R. D. L. (org.). **Ecoss da ditadura na sociedade brasileira (1964-2014)**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p.249-270. DOI: <https://doi.org/10.36311/2014.978-85-7983-573-5.p249-270>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

MILITARES, A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE E A DEMOCRACIA: UMA REFLEXÃO PARA A HISTÓRIA E O PRESENTE¹

Paulo Ribeiro da Cunha

Ao avaliarmos o enfoque desse ensaio sobre e que particulariza a *Comissão Nacional da Verdade* (CNV) enquanto uma problematização relacionada às Forças Armadas, especialmente a complexa questão sobre os *Militares Perseguidos* e a política no processo histórico brasileiro, percebe-se que os desafios são enormes, para não dizer, inconclusos. Esse grupo, no entanto, apresenta uma singularidade quando comparada aos demais 13 Grupos de Trabalho da CNV²; já que, embora ignorado ou parcamente reconhecidos nas lides acadêmicas bem como nas escolas militares; esses oficiais e praças foram atores importantes na história do Brasil, cujo arco político e ideológico envolvia nacionalistas, progressistas ou de esquerda das Forças Armadas; incluindo nesse escopo, membros das Polícias Militares e bombeiros.

¹ Uma versão desse texto foi publicada na Revista ACERVO em 2014.

² Araguaia; Contextualização, fundamentos e razões do Golpe Civil-Militar de 1964; Ditadura e gênero; Ditadura e sistema de Justiça; Ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical; Estrutura de repressão; Mortos e desaparecidos políticos; Graves violações de Direitos Humanos no campo ou contra indígenas; Operação Condor; O Estado ditatorial-militar; Papel das igrejas durante a ditadura; Papel das igrejas durante a ditadura; Perseguição a militares; Violações de Direitos Humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil

Com efeito, antes de desenvolvermos alguns apontamentos dessa problemática, vamos pontuar, mesmo que brevemente, aspectos sobre a formação desse grupo, suas motivações, mas particularmente o desafio de um resgate para a história e sua importância enquanto memória; memória coletiva, diga-se de passagem, mas que é também democrática. Isso não deixa de apresentar outros desafios a sua compreensão, já que além desses militares se apresentarem como atores políticos na história; se constituem enquanto grupo militante em um período historicamente longo, praticamente todo o século XX. Não é de estranhar, portanto, que a possibilidade dessa apreensão de uma memória, mas da verdade e da justiça, constitui em noutro desafio, até porque eles são muito influenciados pela etapa histórica anterior ao período de 1946 a 1988.

Esse é um aspecto dessa problematização. A despeito de muitas controvérsias sobre sua tardia formação, e um acertado questionamento inicial se a investigação da CNV não deveria abordar somente o período pós-golpe civil-militar de 1964; concretamente há que reconhecer as limitações do prazo institucional que a Comissão dispõe para entrega de seu relatório; sem deixar de mencionar as dissonâncias internas, algumas advindas da heterogeneidade de seus membros, refletindo negativamente em sua agenda de trabalho, ao menos por um tempo. Não cabe resgatar essa polêmica, já de conhecimento público através de manifestações de seus membros ou artigos na imprensa; mas ao que tudo indica, suas conclusões finais, a priori, serão parciais; teremos mais *um ponto de partida* para uma reflexão, à ser construída futuramente.

Inicialmente, é importante registrar que o *Grupo Militares Perseguidos* é bem representativo por sua intervenção política em nossa história, e mesmo com um componente de formação democrática, essa militância não ficou isenta de conseqüências. Coletivamente ou individualmente, muitos ‘pagaram um preço’ nas suas carreiras, que não foi pequeno; centenas de praças foram expulsos das Forças Armadas nos anos 50, e mesmo com a absolvição de muitos deles, não foram reintegrados. Entre os oficiais, não foram poucos os que passaram a ter suas carreiras pautadas em promoções por antiguidade; sem deixar de mencionar, exílios em guarnições distantes, com transferências que fugiam às normas castrenses; e que não foi diferente em 1964.

Um dado apontado por Marcus Figueiredo (1978) chama atenção relacionada a esse grupo: enquanto categoria social comparada às demais atingidas pela repressão, a “[...] *taxa de punições políticas no Brasil pós – 1964 foi proporcionalmente mais alta na área militar.*” (apud MACHADO, 2006, p. 81, grifo nosso). Mesmo que esses números ainda não estejam totalmente contabilizados, a política expurgatória independeu de patentes, atingindo todos os níveis da hierarquia das 03 armas, com milhares de oficiais e praças expulsos (PERFIL DOS ATINGIDOS, 1987, p. 120). Essa política não se limitou a primeira fase do golpe de 1964; teve continuidade, mesmo alguns deles estando na reserva; atingindo outros na ativa, incluindo policiais militares. Nas décadas seguintes, além de atingidos profissional e financeiramente, esses militares arcaram ainda com uma punição moral. Constantemente vigiados; presos em várias ocasiões, impedidos de exercer suas profissões; sem falar da repressão que se abateu sobre os praças e conscritos nos anos 70 e 80, um dado novo que emergiu em depoimentos recentes. Retornaremos esse ponto ao final do ensaio.

Para essa compreensão, é de fundamental importância um breve resgate histórico, não somente para a *Comissão Nacional da Verdade*, mas principalmente para as próprias instituições militares bem como as novas gerações. Há muito que orgulhar desses militares e de sua intervenção política na história, seja em defesa das causas nacionais, ou da legalidade democrática. Sua intervenção é correlata a história do Brasil, e as origens desse grupo se inserem na melhor tradição do Exército Brasileiro desde a Proclamação da República; seguida de uma presença militante no movimento tenentista; articulados politicamente de alguma forma, mesmo na época, às causas democráticas e republicanas. Esta concepção enquanto tese, e objeto de muitas controvérsias, encontra fundamento nas leituras e reflexões de um militar cassado e perseguido no pós 1964, o historiador Nelson Werneck Sodré, cuja obra sobre o Brasil versa 56 livros, e milhares de artigos. Não obstante esses apontamentos, há outros.

A formação democrática dos militares no período que ora tratamos - 1946 a 1988-, cuja temporalidade os trabalhos da CNV se impõem, tem origem em alguns anos numa passagem histórica anterior em 02 mediações. Nelas, o papel que desempenharam é até controverso, mas suas lições refle-

tiriam numa escola de formação democrática e legalista para a geração pós 1946, e as subseqüentes, incluindo entre eles, os militares de esquerda.

A primeira foi o levante de 1935, insurreição nacional libertadora para alguns analistas; intentona comunista para outros, cuja leitura entre os últimos se apresenta muito articulada aos setores que hegemonizaram o ensino nas escolas de formação militares. Sua apreensão adquiriu contornos de uma política excludente de diálogo entre os militares, e veio a ser uma leitura quase que oficial nas décadas subseqüentes. Guardadas as polêmicas, o movimento de 1935 refletiu posteriormente nos oficiais comunistas e de esquerda numa concepção democrática totalmente contrária a quarteladas; e em 1938 o PCB já reorientava seus militantes nas Forças Armadas a política de *União Nacional*.

Um dado a mais merece atenta reflexão, embora não seja o único nesse processo de polarização entre os militares entre 1946 e 1964. Já havia nessa linha, uma política com o General Góes Monteiro, cuja doutrina teve por objetivo acabar com a Política no Exército, e sim realizar a Política do Exército, leia-se do Alto Comando; entretanto, nos anos subseqüentes a Guerra Fria, o Levante de 1935 se constituiria em um paradigma difícil de ser rompido, especialmente no *Anticomunismo*, enfocando nessa polarização, um arco que envolvia militares comunistas, nacionalistas, mesmo eles estando posicionados conjuntamente em defesa da legalidade democrática (MOTTA, 2002; VIANNA, 2007).

Essa mediação não refletiu somente na política, mas também na formação contemporânea dirigida aos militares. As obras de Nelson Werneck Sodré, especialmente 02 clássicos *Memórias de um Soldado* (1967) e *História Militar no Brasil* (2010) até bem pouco tempo não estavam disponibilizadas aos cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN); e outro exemplo de exclusão à esquerda no ensino militar é a Coluna Prestes, estudada enquanto movimento em muitas instituições militares do mundo, mas nas nossas escolas militares são quando muito, ensinada enquanto tática. Seguramente, uma revisão curricular no ensaio de nossas instituições militares deve ser uma recomendação mais que importante à ser considerada ao final dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade.

Há outro aspecto correlato a ser ressaltado historicamente: as anistias relacionadas aos levantes militares na história republicana tiveram um componente de serem *socialmente limitadas*, a exemplo da Revolta dos marinheiros da Chibata em 1910, cuja anistia foi promulgada pelo Congresso Nacional em 1997; mas as subseqüentes a 1935, foram *ideologicamente norteadas*. Nas décadas que se seguiram, todas as manifestações de militares nacionalistas e de esquerda foram tratadas de forma contrária às rebeliões golpistas dos militares de Direita. Os primeiros comumente expulsos, sem a menor possibilidade de reintegração. Na tentativa de golpe integralista em 1938, seus membros foram reintegrados e reincorporados as Forças Armadas. Não seria diferente com relação às demais tentativas golpistas, todas advindas da extrema direita militar nos anos vindouros até 1964 (CUNHA, 2010).

A segunda Mediação, que seguramente influenciará as gerações de militares, entre eles, muitos daqueles que se constituem em objeto desse grupo é a *intervenção da Força Expedicionária Brasileira* (FEB) na Itália, uma escola de cidadania e democracia, além de combate. Na FEB alistaram-se muitos militares de esquerda, comunistas, e houve inicialmente um filtro ideológico, logo amenizado. Alguns militares de esquerda foram barrados por terem participado da guerra civil espanhola; outros incorporados, mesmo tendo um passivo cuja origem incluía participação no levante de 1935. A razão de terem sido aceitos, é que muitos oficiais convocados, alguns deles, primeiros colocados, manobram politicamente para não irem à guerra (BONALUME NETO, 1995, p. 129; FERRAZ, 2012).

Porém, nos campos de batalha foi elaborado um manifesto político, *FEB: Símbolo de União Nacional*, assinado por centenas de oficiais, a maioria tenentes e capitães, que teve um papel importante na queda do Estado Novo. Entre aqueles que o subscreveram, havia dezenas de militares nacionalistas e de esquerda que atuavam pela legalidade democrática no período posterior a 1946 – 1964, e também depois do golpe civil – militar de 1964 (PENNA, 2009). Alguns ainda vivos, dignificam a história com um depoimento os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. Nada isolado de outros militares que a eles se somaram nessa fase última até 1988, e se constituiria no amplo leque de militares que perfaz atualmente o *Grupo de Militares Perseguidos*.

No entanto, há mais um dado a ser revelado: a agenda de intervenção política ou militante desse grupo que denominado *Militares Perseguidos* foi nucleada entre 1946 até 1964 na *Defesa da Legalidade Democrática*; seguida de uma segunda agenda no pós 64 até 1988, pautada na luta pela *Restauração da Democracia*; alias, um pouco mais, já que a luta pela efetivação de seus direitos continua com uma agenda de *Democratização* das Forças Armadas e das Polícias Militares. Basta constatar a agenda dos novos movimentos de oficiais e praças nas Forças Armadas, o *Capitanismo* e a *Apeb*, que emergiram no cenário Pós-constituente de 1988; bem como as quase 03 centenas de greves e paralisações das várias corporações policiais espalhadas pelo país. Mas esse é outro debate.

Por essa razão, mesmo que brevemente, vamos iniciar alguns apontamentos sobre presença dos militares na política, especialmente no processo democrático que emergiu no pós Estado Novo. Essa presença foi bem significativa, envolvendo militantemente membros das Forças Armadas em várias agremiações partidárias, lembrando ainda que, os 02 principais candidatos presidenciais eram militares. Em todos os escrutínios até 1964, houve ao menos um candidato militar concorrendo à sucessão, sem falar de dezenas, talvez centenas deles concorrendo a cargos legislativos. Muitos foram eleitos por vários partidos, bem como por diferenciadas tendências políticas e ideológicas. A União Democrática Nacional (UDN), partido de direita, teve ramificações internas nas Forças Armadas até 1964, e um grupo organizado de militares ligados à agremiação recebeu a alcunha de UDN Fardada ou UDN Militar.

Não obstante a esse fato, o recorte inicial que remete aos militares que irão compor o campo dos perseguidos são aqueles vinculados ao Partido Comunista, entre outros como àqueles filiados ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), agremiação que contava nessa fase de redemocratização, com militares históricos de prestígio como Herculino Cascardo e Miguel Costa, ambos com uma rica biografia política e militante associada a defesa da causa democrática. Entretanto, dezenas de oficiais e praças concorreram a cargos legislativos pela sigla do PCB, e entre os 15 parlamentares eleitos ao Congresso Nacional, um terço era de origem militar, sendo o Capitão Luiz Carlos Prestes, o senador mais votado da história.

Retomando o argumento, o Partido Comunista emergiu nesse processo afinado a política de *União Nacional*, política que confrontava os ventos da Guerra Fria no Pós 46; cujo efeito maior internamente foi demonstrar que a democracia no Brasil tinha limites intrínsecos à ordem burguesa. Tanto é que, ocorreu a cassação de seu registro em 1947, seguida da perda dos mandatos dos parlamentares comunistas em 1948. O elemento novo que emerge enquanto reação é outro. Mesmo com uma rotação à ultra esquerda do PCB, o interessante é avaliar como essa política refletiu entre os militares comunistas, cuja leitura esquerdizante foi praticamente nula entre os oficiais. São muitos os relatos de seus compromissos em *Defesa da Legalidade Democrática*, contrariando inclusive a orientação partidária pautada nas Teses do *Manifesto de Agosto*, que mais uma vez, previa o assalto ao poder.

Enquanto posto na primeira mediação, as lições de 35 foram aprendidas, e mesmo nos demais setores em que o Partido Comunista tinha influência, a esquerdização encontrou pouco efeito. Havia uma radicalidade maior entre os praças; já que um sargento com 29 anos de serviço, faltando pouco para a reforma, podia ser expulso a qualquer hora do Exército, independente das circunstâncias, portanto eram militares que não tinham direitos de estabilidade assegurados. Nada diferente de outras rebeliões anteriores, como a já citada Revolta da Chibata, ou as revoltas dos Sargentos em 1915/16.

Noutras palavras, ao sustentamos a tese de que os militares sempre se envolveram ou foram envolvidos na política e na história do Brasil; a presença militante desse grupo em um quadro de extrema combustão que foi a Guerra Fria não seria diferente no pós 1946. Para não me alongar, cito o exemplo de uma intervenção democrática associada às causas nacionais, cujos reflexos se fazem presentes contemporaneamente: a luta pelo *Petróleo é Nosso*; seguida de um posicionamento contrário ao envio de tropas brasileiras a *Guerra da Coréia*; e por fim, contra a *Internacionalização da Amazônia* (SODRÉ, 1967; MORAES, 2011).

Vale chamar atenção sobre esses episódios. Pela primeira vez na história, uma chapa nacionalista, e de esquerda ganharia as eleições no Clube Militar, e a instituição, teve uma das mais significativas passagens de sua história. A conquista maior dessa luta foi o Monopólio do Petróleo

e a criação da Petrobrás, cujo reflexo contemporâneo é o pré-sal. As conseqüências, no entanto, foram danosas para esses militares, sendo que, a maioria teve suas carreiras abortadas, exilados para guarnições distantes. O reflexo desse debate sobre as causas nacionais não encontrou guarida somente entre os oficiais, repercutindo entre os praças, sargentos e marinheiros das 03 armas. Os dados não são conclusivos, mas consta que 1000 deles foram presos; centenas expulsos; além de prisões de oficiais, e torturas em muitos casos (SODRÉ, 2010, p. 397 et seq.). Alguns ainda desse tempo, buscam a anistia na virada do século.

A despeito da repressão, essa política de intervenção teve prosseguimento até 1964, e esses militares tiveram um papel importante na *Defesa da Legalidade Democrática*. Alguns atuaram em apoio ao golpe do General Lott e a favor da posse de Juscelino Kubistchek, aliás o único golpe de fato reconhecido a favor da democracia; outros intervieram contra o golpismo nas Revoltas de Jacareacanga e Aragarças; ou a tentativa de obstaculizar a posse de João Goulart quando da renúncia de Jânio Quadros em 1961 (CARLONI, 2012). Além de esses movimentos golpistas serem capitaneados por oficiais da extrema direita militar; esses oficiais foram posteriormente anistiados, reincorporados e reintegrados às Forças Armadas. O curioso é que a anistia de 1961 igualmente procurou contemplar oficiais que atuaram em defesa da legalidade Democrática, mas que se viram punidos. Alguns oficiais legalistas recusaram a anistia, e mais ainda, entendiam que a punição posta em suas folhas de serviço era, sobretudo, uma condecoração (SODRÉ, 1967, p. 549).

Em 1962, portanto, não muito tempo depois desses acontecimentos, outra chapa nacionalista e de esquerda disputou o controle do Clube Militar, cuja composição tinha em seus membros oficiais conservadores à frente como o General Peri Bevilaqua, e heróis da FEB como o Cel. Castor da Nóbrega. Sob acusação de manobras espúrias realizadas pela direção do Clube, a chapa nacionalista foi derrotada, levando o resultado na justiça, sem efeito dado o golpe de 1964 (CARDOSO, 2008).

Por fim, entre 1963 e 1964 vários movimentos de praças e marinheiros emergiram no cenário político, cujas reivindicações estavam inseridas em um processo de adesão as reformas de base, mas igualmente em defesa de questões corporativas. Essas revoltas aconteceram no pré-golpe

de 1964, e nelas, estava posta uma agenda em defesa da Democracia e seu aprofundamento, democracia que aprofundaram em sua radicalidade, mesmo que limitada (PARUKER, 2009; SILVA, 2011; ALMEIDA, 2012).

Em 1964, acontece o golpe civil militar; aliás, a própria terminologia *Golpe civil-militar* é controversa, embora ganhe gradual consenso, e mais ainda, uma original reflexão sobre seu significado. Quanto aos *Militares*, esse foi o grupo proporcionalmente o mais perseguido, e mesmo não havendo números exatos, acredita-se que 7.500 militares foram atingidos de várias formas, cassações, reformas, aposentarias e demissões do serviço público por atos discricionários. Um dado a mais se refere ao assassinato de 27 de militares; e soma ainda 10 militantes mortos cuja origem era militar, em que pese, naquela ocasião já não estivessem mais na ativa. Seguramente, esses números devem ser maiores, especialmente quando forem contabilizados os policiais militares. Nesse cômputo, uma triste constatação: diferente e 1935, quando houve uma forte repressão sobre as praças, e os oficiais respeitados em suas patentes; em 1964, muitos oficiais foram presos e torturados (SODRÈ, 1967, p. 628; TÉRCIO, 2002, p. 70, 71, 96; FROTA, 2006, p. 221, 251).

Contudo, a agenda desse grupo no pós 1964 seria norteadada fundamentalmente por uma intervenção política na luta pela *Redemocratização*. Desses oficiais e praças, uns elegeram o caminho do exílio; outros optaram pela luta armada; e não cabe nesse ensaio aprofundar a análise se essa opção política significou perigo para os novos donos do regime. Legítimas enquanto formas de resistência, ao que tudo indica, não tiveram significado maior enquanto ameaça ao regime militar; muito pelo contrário, as dissonâncias mais graves no pós 1964 vieram de grupos militares de direita e extrema direita se digladiando para impor seu projeto. O caso *Parasar*, e o *Rio Centro* são as faces mais conhecidas desses conflitos, mas houve dissensões e quase levantes permeando todo o processo dos 21 anos de regime militar, especialmente nos período de sucessão presidencial (MARTINS FILHO, 1995; CHIRIO, 2012).

Outrossim, a luta pela *Restauração da Democracia* é que nortearia politicamente o grupo mais significativo entre os *Militares Perseguidos*,

com uma agenda fundamentalmente democrática, atuando em entidades³ constituídas com esse objetivo; ou em alguns casos, com uma discreta militância nos partidos de oposição. A perseguição, ainda assim, não cessou com a política de cassação em 1964, muito pelo contrário. O Brigadeiro Francisco Teixeira teve sua casa incendiada por uma facção da Direita Militar⁴; heróis de guerra como o Brigadeiro Rui Moreira Lima, e ou o Brig. Fortunato, tiveram que se reconstruir profissionalmente em outras atividades, até porque, uma *Portaria Secreta da Aeronáutica* os proibia de voar, portanto, exercer suas profissões. Medida restritiva também atingiria os oficiais cassados na Marinha do Brasil, impedidos de conseguirem a *Carta de Piloto da Marinha Mercante* como relatou em depoimento a CNV o então 1* tenente Carlos Schueler. Não foram os únicos *Militares Perseguidos* por suas posições democráticas, e citemos mais alguns casos. O Ten. Cel. da FAB Paulo Mello Bastos, piloto com milhares de horas de vôo, veio a exercer no Rio de Janeiro a profissão de chofer de Táxi; outro aviador, o Major Sérgio Cavalari, trabalhou numa rede de joalheria; e muitos oficiais e praças se fizeram profissionalmente como professores de cursinho ou em faculdades, o caso do Ten. Bolivar Meireles; ou até exercerem profissões inusitadas bem distantes de sua formação de militar, a exemplo do ex. Capitão Eduardo Chuay como editor; ou advogados, como o ex. Capitão de Mar e Guerra Fernando Sta Rosa. Além disso, esses militares eram muito vigiados e acompanhados nas décadas seguintes ao golpe de 1964. Um exemplo, é General e Historiador Nelson Werneck Sodré, e como lembra Cardoso (2013), ao confrontar a Ditadura, vivenciou as agruras impostas pela política de segurança nacional aos considerados “*inimigos internos*” da Nação. Respondeu a longos interrogatórios no DOPS, foi preso por dois meses, e além de ter alguns de seus livros proibidos e confiscados, não pode conceder entrevistas a jornais e revistas⁵. Caso igualmente de lamentável

³ Entre as entidades, vale destacar no Rio de Janeiro a Associação dos Militares Cassados (AMIC); Associação Democrática e Nacionalista dos Militares (ADNAM), a Unidade de Mobilização Nacional pela Anistia (UMNA); em São Paulo a Associação de Militares Anistiados e Anistiandos das Forças Armadas do Brasil (AMAFABRA); a Entidade Nacional dos Civis e Militares Aposentados da Reserva (ACIMAR), a Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia “AMPLA” dos Atingidos por Atos Institucionais; entre outras correlatas com este objetivo espalhadas pelos estados.

⁴ Depoimento em vídeo de Iracema Teixeira, na Associação Brasileira de Imprensa (ABI), disponível no site <<http://www.youtube.com/watch?v=KI9-4BxBeb8>>. Acesso em: 14 jun. 2013.

⁵ Em 2013 veio à tona a razão da censura da novela ‘Roque Santeiro’ da TV Globo em 1975, portanto, já no Governo Geisel quando já se sinalizava a distensão. A partir de um relato biográfico do ex. diretor da emissora, o Boni, a censura e posterior interdição da novela decorreu de uma observação de Nelson Werneck Sodré a

é o relatado pelo Cel. Ivan Cavalcante Proença, cuja carreira foi abortada em 1964 pela defesa dos estudantes da UFRJ, ameaçados por policiais lacerdistas⁶. Marujos e Fuzileiros e centenas de praças do Exército e da Aeronáutica não tiveram direito algum, a maioria, teve que recomeçar do zero, em novas profissões (ALMEIDA, 2012; SILVA, 2011).

Em setembro de 1968, portanto, antes da decretação do AI-5; alguns cadetes aviadores da Força Aérea Brasileira (FAB), cuja paixão pela leitura e o cinema os moveram *‘ingenuamente’* a organizar um círculo de leitura e debates na Escola de Aeronáutica, Campos dos Afonsos, à época em transição para a Academia da Força Aérea (AFA) em Pirassununga. O local dessas atividades era o cinema da unidade, e as reuniões literárias de conhecimento dos colegas, e os livros, filmes adquiridos ou alugados no mercado. Do grupo de cadetes investigado, três deles de uma mesma turma foram sumariamente desligados da FAB sob acusação de *‘inaptidão para o oficialato’*; e absolvido um quarto cadete do último ano, que seguiu carreira com restrições até deixar o serviço ativo. Anistiados em 2005, devido a localização de um documento reservado do *Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica* (CISA), seu conteúdo expôs a real motivação política que norteou o desligamento; pois nele lia-se, que o Círculo do Livro seria *‘uma espécie de Grupo de Estudos de teses marxistas, para cujas hostes tentaram aliciar os cadetes’*.

Casos como esses demonstram que o *Febeapá - festival de besteiras que assolou o país*⁷, crítica comum na sociedade enquanto expressão de uma crônica política satirizada antes de 1964; teve continuidade nas décadas subsequentes ao golpe civil – militar. Com ela, uma preocupação especial na caserna com as manifestações políticas e ideológicas operacionalizadas no plano cultural e artístico, um dos canais críticos ao regime, cuja preocupação não diminuiu até meados dos anos 80, para não dizer, bem recentemente.

Dias Gomes, cujos telefones estavam ilegalmente grampeados. Como os censores não conseguiram perceber a substância de sua crítica, fizeram cortes a roldão, e o resultado foi à opção de retirada daquela versão pela Rede GLOBO, sendo substituída por outra novela. Roque Santeiro ganhou cores e cara nova somente anos depois, em 1985, com considerável sucesso.

⁶ Autor de vários livros de literatura, filho do eminente general Cavalcante Proença, um intelectual de prestígio e instrutor na Aman; Proença também registrou em seu livro biográfico a constante vigilância e patrulhamento que sofreu nos anos subsequentes ao golpe, não sendo poucos os empregos que não pode exercer em escolas; ou concursos que em que foi impedido de assumir; sem falar as praticamente trimestrais visitas ao Dops durante anos (PROENÇA, 2013).

⁷ Expressão associada ao cronista Stanislaw Ponte Preta, do Jornal Última Hora, que sistematicamente expunha em sua coluna, particularmente com a censura, aquilo que intitulou Febeapá.

Essa é mais uma face do desafio que se apresenta o resgate desse *Grupo de Militares Perseguidos*, e no pós 1964, soma ao grupo dezenas, talvez, centenas de policiais cassados e perseguidos. Em 1975, policiais paulistas amargaram prisão e torturas; aliás, salvo engano, é o único grupo que seria reincorporado a instituição quando da redemocratização, embora por pouco tempo. Outros policiais que foram duramente atingidos foram os da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Há indicativos de casos correlatos em corporações policiais dos demais estados como Minas Gerais, porém, ainda ausentes de maiores informações. Com a redemocratização, praças, conscritos, e bombeiros denunciaram prisões, torturas, alguns por estarem lendo livros já disponíveis nas livrarias. Um deles relatou numa Audiência Pública na *Associação Brasileira de Imprensa (ABI)*, que foi torturado e expulso nos anos 80 por ter mãos um exemplar do livro de Darcy Ribeiro, *O Povo Brasileiro*⁸.

Revelações outras, algumas bem surpreendentes emergiram de forma contundente em depoimentos e entrevistas recentes. Uma delas, é que a perseguição não se limitou aos militares, mas também as suas famílias. Era sabido que suas esposas recebiam como viúvas de maridos vivos, mas há relatos de constrangimentos de seus filhos nas escolas; ameaças, expulsões e mesmo prisões. Casos graves, e igualmente dramáticos tendo vindo a tona, um deles aconteceu em 1965 com o Sargento da Aeronáutica Mário Mota Rodrigues, atual Cel. reformado, e pai de duas filhas, uma delas, adotiva. Em relato ao jornalista Emilio Sant'Anna Neto (2005), a primeira foi proibida de realizar sua matrícula em um colégio católico na cidade de São Paulo pela acusação de ter um pai comunista; e sob a mesma alegação, sua segunda filha, então com 13 anos, teve retirada a adoção.

Como esse, temos o caso de Eugenia Zerbini, filha do General cassado Euryale de Jesus Zerbini. Em visita a sua mãe, a advogada Therezinha Godoy, presa no Doi/Codi de São Paulo em 1970, Eugenia aos 16 anos foi violentada dentro daquela instituição por um agente da repressão (REVISTA AOS BRASILEIROS, 2013). Passadas décadas daquela sexta feira 13, somente em fins de 2013 ela teve força para trazer esse acontecimento à público. Lamentavelmente, esse não foi um caso isolado entre os

⁸ Depoimento de Luiz Cláudio Monteiro na Associação Brasileira de Imprensa (ABI), disponível no site <<http://www.youtube.com/watch?v=7B2IFo8n0G0&list=PL9n0M0Ixl2jfu8pdAYm7iHaxbaq0yR9q1&index=11>>. Acesso em: 14 jun. 2013.

familiares de militares e suas mulheres; e no ano de 1973, Genivalda Maria da Silva, viúva do ex. Cabo da Marinha José Manoel da Silva, assassinado sob torturas pela equipe do Delegado Fleury, foi presa, torturada e estuprada por soldados do Exército.

Uma segunda revelação, refere-se as políticas normativas relacionadas aos militares anistiados, que deveria ser objeto de efetivação, mas tem encontrado obstáculos burocráticos e políticos, que remetem em última instância à esfera jurídica governamental via Advocacia Geral da União (AGU); e os comandos militares. Em depoimentos à CNV, militares casados denunciaram que ainda persiste uma política discriminatória, cujo resultado final, tem sido a perda de direitos, leia-se está em curso um processo de des-anistia⁹. Por fim, vários militares que voltaram do exílio com a anistia, e mesmo aqueles atuavam legalmente na resistência democrática ou estavam distante de qualquer presença na política, denunciaram uma constante vigilância, e mesmo tentativas de assassinato. Isso ocorreu até bem recentemente.

Essas breves linhas demonstram o desafio desse resgate bem como da construção de um efetivo diagnóstico sobre os *Militares Perseguidos*. Muitos já se foram, mas é de fundamental importância um parêntese: não cabe nesse resgate histórico, que é também memorialístico, a crítica às instituições militares ou mesmo associar a maioria dos militares dessa época; ou os contemporâneos sejam colocados em xeque como afiançadores da ação de alguns torturadores. Muito pelo contrário. Nessa linha de conduta é que se apresentou em recente depoimento público, o Cel. Brilhante Ustra, assumindo sua intervenção como a personificação do Exército no banco dos réus¹⁰. Evidentemente, ele não é um caso isolado.

Contudo, há relatos de militares que participaram do golpe de 1964, mas que em entrevistas ou depoimentos tem reavaliado honestamente o período, alguns realizando sinceras autocríticas sobre a conveniência ou não em depor um presidente constitucionalmente eleito em 1964;

⁹ Depoimento dos Capitães de Mar e Guerra Fernando Sta Rosa e Luiz Carlos Moreira na Associação Brasileira de Imprensa (ABI), disponível no site <<http://www.youtube.com/watch?v=Q1CFv4fjHYI&list=PL9n0M0Ixl2jfu8pdAYm7iHaxbaq0yR9qI&index=4>>; e <<http://www.youtube.com/watch?v=KQoOx4kRHS0&list=PL9n0M0Ixl2jfu8pdAYm7iHaxbaq0yR9qI&index=2>>. Acesso em: 14 jun. 2013.

¹⁰ Depoimento do Cel. ref. Brilhante Ustra; disponível no site <<http://www.youtube.com/watch?v=jNjRCDjWCtI>>. Acesso em: 14 jun. 2013.

outros nem tanto; mas lamentando em sua maioria, a continuidade do regime militar por mais de duas décadas, com as conseqüências de imagem sobre as instituições bem como as novas gerações (CONTREIRAS, 1998; D'ARAUJO; CASTRO; SOARES, 1995).

Nessa linha, há casos de oficiais e praças que se posicionaram contra a tortura; uns solidários aos presos, outros auxiliando anonimamente; e seguramente, a enorme maioria, estando em serviço desenvolvendo suas atividades normais em unidades militares, nada teve com aos desmandos de alguns poucos. Curiosamente, exemplos assim podem ser encontrados em oficiais da linha dura identificados com o regime militar como General Sylvio Frota, um crítico da abertura política. Ao contrário de seu antípoda político e ideológico, o ex. Presidente Geisel que avalizou a abertura *lenta gradual e segura*, mas que também se manifestou favorável a tortura para se obter confissões, nas suas palavras, para evitar 'o mal maior' (GEISEL apud D'ARAUJO; CASTRO, 1997, p. 225); o posicionamento de Frota contrário a essas práticas é reconhecido entre seus pares (D'ARAUJO; CASTRO; SOARES, 1994, p. 67, 105, 141, 175, 274), havendo inclusive casos de militantes de esquerda que foram salvos por sua intervenção direta. O caso mais conhecido é o do Cel. Vicente Sylvestre, da Polícia Militar de São Paulo (FROTA, 2006, p. 221).

Como ele, houve outros oficiais, que assim se posicionaram pagando inclusive o preço da reforma em suas carreiras. Relatos e posturas podem ser identificados em oficiais como o Coronel Luiz Antônio do Prado Ribeiro, que inicialmente teve a missão de investigar a explosão do Riocentro, e logo afastado por não concordar em realizar uma farsa de investigação, o resultado final do *IPM – Inquérito Policial Militar* (BIERRENBACH, 1996, p. 28); ou o Coronel Elber Mello Henriques, oficial a quem deve a vida o Jornalista Flávio Tavares, um dos 15 prisioneiros políticos banidos do Brasil em troca da libertação do embaixador seqüestrado americano (TAVARES, 2005); e também o Cel PMMG Jacinto Melo cujo gesto respeitoso ao apertar a mão do comandante militar da Guerrilha de Caparaó, Amadeu Felipe da Luz, já rendido com seu grupo, e amplamente publicizado pela imprensa, não somente causou irritação ao governo militar brasileiro; mas salvou a vida daqueles combatentes (COSTA, 2007, p. 224).

Em 1978, portanto, já com a abertura política, o General Octávio Costa, no comando da 6ª RM em Salvador, recebeu uma inusitada, para não dizer suspeita ordem do E2 (Seção de informações do Exército) no sentido de efetivar a ‘Operação Gaiola’, a prisão de todas as lideranças estudantis. Desconfiado que a ordem não refletia a orientação de seu comandante, Costa exigiu que a mesma fosse dada por escrito; porém com a firme convicção de que não a cumpriria, se assim fosse formalizada, mesmo sabendo dos riscos para sua carreira militar (D’ARAÚJO; CASTRO; SOARES, 1994, p. 275). A ordem por escrito nunca veio, mas não se sabe se os reflexos dessa atitude tiveram conseqüências maiores. Coincidência ou não, o General Octávio Costa, liberal de formação, brilhante intelectual, e oficial cujo profissionalismo nunca foi objeto de questionamento, não chegou a General de Exército.

Casos como esse de duplicidade de comando não eram incomuns, mesmo na fase terminal do regime militar. Numa entrevista ao *Jornal do Brasil* em março de 1999, o ex-capitão Dalton Roberto de Melo Franco, alegou ter sido punido por não aceitar participar do atentado em 1989, contra o memorial projetado por Oscar Niemayer na CSN - Companhia Siderúrgica Nacional. Como membro das Forças Especiais, e ali infiltrado para vigiar os líderes da greve; o oficial relata que recebeu ordem de seu superior, o então coronel Álvaro de Souza Pinheiro, para explodir o monumento; porém, em face de sua recusa, até pelo fato dela não ter sido dada por escrito, foi excluído da operação, e posteriormente expulso do Exército. Há, seguramente, outros militares que intervieram e ou tiveram essa linha de conduta, muitos deles simples praças, anônimos em sua maioria.

Esse debate não se esgota com esses apontamentos, mas demonstra que é uma polêmica que escapa a maniqueísmos, entre outros equívocos. Um deles, talvez o mais significativo, é comumente levantado por setores militares da reserva, a maioria abrigada no Clube Militar; ou mesmo alguns órgãos de imprensa, refere-se a tese de que a CNV deveria investigar os 02 lados da moeda; leia-se a crimes cometidos também por militantes de esquerda que atuaram na resistência armada. Do ponto de vista jurídico, não cabe essa reflexão, mas Jacob Gorender manifesta que “*A violência original é do opressor, porque inexistente opressão sem violência cotidiana incessante. A ditadura*

deu forma extremada à violência do opressor. A violência do oprimido veio como resposta.” (GORENDER, 1987, p. 269, grifo do autor).

Há outro questionamento sobre a *Violência do Oprimido*: qual foi o crime ou ação que não foi devidamente investigado? Voltemos a tempos distantes como o caso Elza Fernandes de 1935, o mais conhecido; e no pós 1964, o atentado em Recife no Aeroporto de Guararapes ou a explosão no II Comando do II Exército em São Paulo. Em todos esses casos, militares como militantes de outras categorias sociais foram condenados; alguns cumpriram pena inclusive por crimes que não cometeram, e isso consta nos processos. É história, mas também o presente, e pode ser corroborada por vasta literatura.

O segundo equívoco, talvez o principal, refere-se ao total desconhecimento sobre o papel e as atribuições da CNV. Entre eles, o de associar a Comissão enquanto uma comissão de governo, e não de Estado; esquecendo ou omitindo que a mesma foi objeto de sanção pelo Congresso Nacional. Outro remete às suas atribuições. Na *Exposição de Motivos* que fundamentou a Lei nº 12.528/2011, e a que criou a *Comissão Nacional da Verdade*, com a Lei nº 9.140/1995, está posto que o *Estado brasileiro por seus agentes públicos cometeu graves violações em detrimento da pessoa*. Por essa razão, a Comissão Nacional da Verdade deve cuidar exclusivamente de averiguar os fatos consumados por agentes públicos. Com a edição da Lei nº 9.140/1995, cujo ciclo normativo a Lei nº 12.528/2011 encerra, reconhece que o Estado brasileiro define como mortos, por seus agentes públicos, “[...] pessoas que tenham participado ou tenham sido acusadas de participação em atividades políticas [...]” (BRASIL, Lei nº 9.140/1995, art. 1º, grifo no original).

Quanto a esse aspecto, ainda sobre as atribuições da CNV, mais uma vez, resgatamos Gorender, desta feita avaliando a *Violência do Opressor*. Sob todos os aspectos, não cabem comparações entre essa última e a *Violência do Oprimido*, inclusive, há situações inusitadas no pós 1964 que resvalam a impotência de muitos militares ao confrontar situações de duplicitades de comando na repressão¹¹.

¹¹Numa delas: “Nem mesmo as relações familiares de alto nível no meio militar conseguiam aliviar a situação dos suspeitos de subversão. Generais nada podiam fazer sequer em favor de parentes, se porventura quisessem fazer alguma coisa. Até uma personalidade de tanta influência quanto o General Cordeiro de Farias ficou impotente, à época do Governo Médice, para abrandar a situação de Lúcia Murat, filha de uma prima, presa no Doi/Codi do Rio de Janeiro. Somente no Governo Geisel é que Cordeiro de Farias dirigiu um apelo aos bons do General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, Ministro do STM, em favor de Lúcia.” (GORENDER, 1987, p. 257)

Os dados, no entanto, são preliminares, para não dizer, ainda inconclusivos. Na fase inicial da redemocratização em 1946, houve várias tentativas de investigar os Crimes do Estado Novo; algumas produzindo relatórios, mas sem efeito punitivo; constituindo-se, no entanto, em memórias reveladoras sobre a perseguição aos militares¹². Esse não foi o epílogo de um longo processo de impunidade relacionado a esses militares. Na verdade, com a repressão do pós 1964, tivemos 50.000 pessoas atingidas, a maioria com passagens nas prisões por motivos políticos; milhares presos, cerca de 20.000 deles submetidos à tortura física. Houve pelo menos 360 mortos, incluindo 144 dados como desaparecidos, 7.367 acusados, 10.034 atingidos na fase de inquérito em 707 processos judiciais por crimes contra a segurança nacional, 4.862 cassados (PERFIL DOS ATINGIDOS, 1987; MACHADO, 2006).

Citando mais um equívoco, aventou-se a possibilidade de que a CNV deveria investigar o destino das expropriações advindas de assaltos a bancos, carros fortes; ou mesmo citado o dinheiro do cofre de Adhemar de Barros. Sem dúvida, há um componente de ingenuidade nisso, dada a dificuldade de investigar casos assim como esse, mesmo dentro de um cenário democrático, quiçá, numa situação de clandestinidade. Inegavelmente, o próprio ouro do Adhemar deveria ser investigado na origem; ou até mesmo recursos originários de grupos privados empresariais que financiaram o aparelho repressivo; porém, pelo tempo passado, traria muitos constrangimentos que resultados; talvez isso por só, inviabilizaria a investigação. Isso não é somente história, é a contemporaneidade da política, que diga os jovens que foram as ruas nas jornadas de junho de 2013.

Aos que defendem essa tese, vale dizer, um constrangimento a mais pode vir a tona. A despeito das dificuldades em investigar a contabilidade de utilização de recursos de uma organização clandestina; consta que parte desse dinheiro ficou com agentes da repressão. Basta investigar

¹² Tendo à frente os esforços de um ideologicamente insuspeito Deputado constituinte da UDN, Euclides Figueiredo, general rebelde dos anos 30, pai do último presidente do regime militar, João Figueiredo, e com apoio de alguns parlamentares, instalou-se em 1946 uma primeira '*Comissão Encarregada de examinar os serviços do Departamento Federal de Segurança Pública*'; mas sem resultado prático maior. Pouco tempo depois, instalou-se uma segunda intitulada '*Comissão de Inquérito sobre os atos delituosos da Ditadura*', que até produziu consistentes denúncias sobre torturas, mas sem efeito punitivo. Não muito tempo depois desses acontecimentos, muitos sargentos foram absolvidos nas lutas dos anos 50, mas não puderam retornar à caserna, cujo cenário de prisões, torturas veio a tona com a publicação em 1953 de os '*Depoimentos Esclarecedores sobre os Processos Militares*', um relato pormenorizado que demonstrava já na época, os poucos avanços no quesito justiça.

como alguns torturadores ficaram bem de vida, uns atuando com sucesso em empresas de segurança; outros em atividades ligadas ao Esquadrão da Morte, uns conhecidos notórios chefões do jogo do Bicho, alias, em sua maioria, condecorados com a *Medalha do Pacificador*, a mais alta comenda do Exército Brasileiro em tempos de paz (D'ARAUJO; CASTRO; SOARES, 1994, p. 154; GASPARI, 2002, p. 65).

Por fim, uma falsa polêmica, que os trabalhos da CNV ou a própria comissão tem por objetivo, a revisão da lei da anistia. É de domínio público a posição individual dos comissários sobre a questão da revisão ou não da anistia; mas é consensual que o processo de revisão não faz parte de suas atribuições; embora a CNV possa recomendar ao final dos trabalhos, a abertura de processo contra torturadores dada a nova jurisprudência sobre a matéria. Concretamente, tramita na Câmara dos Deputados, um projeto de revisão da lei de anistia patrocinada pela Deputada Luiza Erundina questionando a validade da anistia aos torturadores, leia - se, crimes conexos; e a própria Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entrou no Supremo Tribunal Federal (STF) com mais uma *ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade*, objetivando rever esse dispositivo, desta feita, com argumento de que tortura é crime contra a humanidade, portanto, imprescritível. Mas são movimentos advindos do Congresso Nacional, da Sociedade Civil, ou mesmo de pressões advindas de fóruns internacionais.

Entretanto, sobre a polêmica questão da tortura, cabe sim, *separar o joio do trigo*, até porque, as próprias Forças Armadas tiveram essa atenção com os torturadores, embora não explicitamente enquanto política de promoção, particularmente ao último posto na carreira. Salvo o Brigadeiro Burnier, ou o General Ibiapina no Exército, para citar somente 02 nomes de oficiais que já eram generais ou foram promovidos nesse período, não consta que outros militares identificados com tortura tivessem alcançado o generalato. No máximo, chegaram a coronéis, condenados de certa forma, ao ostracismo pela própria instituição.

Todavia, há que ressaltar o seguinte: o trabalho em curso pela CNV tem por objetivo pavimentar pontes de diálogo entre os militares e a sociedade civil; leia-se, remete fundamentalmente a um projeto de nação na linha das teses de Nelson Werneck Sodré; e opera no resgate dessa história, bem como de uma memória que muito dignifica as Forças Armadas,

algo que precisa ser conhecida pelas novas gerações de militares, bem como pela Sociedade Civil.

Seguramente, esse é um dos objetivos, algo que não passa pela idéia de revanchismo, mas sim conflui com esse resgate enquanto um ponto de partida para uma nova história, bem como o fortalecimento do Estado Democrático e de Direito. Talvez, como ressaltado na introdução desse ensaio, o final dos trabalhos propiciará muito mais um ponto de partida do que de chegada. Ainda assim, ao atentarmos para essa compreensão e com esse objetivo, decididamente, esse esforço confluirá na percepção de um projeto de nação para o futuro; se não, no limite, para ‘*não desejarmos a volta do que já passou*’; expressão poética de nossa saudosa Cora Carolina; ou noutra frase, cuja autoria é desconhecida, mas transcende fronteiras como um desafio presente no tempo para o futuro, *Nunca Mais*.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Anderson da Silva. *Todo Leme à Bombordo*: marinheiros e ditadura civil-militar no Brasil: da rebelião de 1964 à anistia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil: 1964 – 1984*. Bauru: Edusc, 2005.

ARGOLO, José Amaral. *A direita explosiva no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Mauad, 1996.

BIERRENBACH, Júlio de Sá. *Riocentro*: quais os responsáveis pela impunidade? Rio de Janeiro: Domínio Público, 1996.

BONALUME NETO, Ricardo. *A nossa Segunda Guerra*: os brasileiros em combate, 1942 -1945. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1995.

BRASIL. *Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995*. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 1995.

CARDOSO, Lucileide Costa. Nelson Werneck Sodré: censura, repressão e resistência. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 20, n. 37, p. 237-267, jul. 2013.

CARDOSO, Raquel Motta. *Depois do Golpe: as eleições de 1962 no Clube Militar*. 2008. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

CARLONI, Karla Guilherme. *Forças Armadas e democracia no Brasil: o 11 de novembro de 1955*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: revoltas militares de oficiais na ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CONTREIRAS, Hélio. *Militares: confissões*. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

COSTA, José Caldas. *Caparaó: a primeira guerrilha contra a ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2007.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Um olhar a esquerda: a utopia tenentista na construção do pensamento marxista de Nelson Werneck Sodré*. Rio de Janeiro: Revan: Fapesp, 2002.

_____. Militares e a anistia no Brasil: um dueto desarmônico. In: TELLES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Org.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 15-40.

D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1997.

D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso; SOARES, Gláucio Ary Dillon (Org.). *1964: visões do golpe*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

_____. *A repressão: os anos de chumbo*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

_____. *A abertura: a volta aos quartéis*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

DEPOIMENTOS esclarecedores sobre os processos militares, vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: [s.n.], 1953.

FERRAZ, Francisco César. *A guerra que não acabou: a reintegração social dos veteranos da Força Expedicionária Brasileira (1945-2000)*. Londrina: Eduel, 2012.

FROTA, Sylvio. *Ideais traídos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*. São Paulo: Ed. Ática, 1987.

LAQUE, João Roberto. *Pedro e os Lobos: os anos de chumbo na trajetória de um guerrilheiro urbano*. São Paulo: Editorial, 2010.

MACHADO, Flavia Burlamaqui. *As Forças Armadas e o processo de anistia no Brasil (1979-2002)*. 2006. Dissertação (Mestrado em História Social) - Instituto

de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MARTINS FILHO, João Roberto. *O Palácio e a Caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964 – 1969)*. São Paulo: Edufscar, 1995.

MORAES, Dênis. *A esquerda e o Golpe de 64*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MORAES, João Quartim. *A esquerda militar no Brasil: da conspiração republicana à guerrilha dos tenentes*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917 - 1964)*. São Paulo: Perspectiva: Fapesp, 2002.

PARUKER, Paulo Eduardo Castello. *Praças em Pé de Guerra: o movimento político dos subalternos no Brasil (1961-1964) e a revolta dos sargentos em Brasília*. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2009.

PENNA, Lincoln (Org.). *Manifestos políticos do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

PERFIL dos atingidos. Mitra arquidiocesana de São Paulo. Petrópolis: Vozes, 1987.

PROENÇA, Ivan Cavalcante. *O golpe militar e civil de 64: 40 anos depois*. Rio de Janeiro: Oficina do Livro, 2013.

REVISTA AOS BRASILEIROS, n. 74, p. 52-57, set. 2013.

SANT'ANNA NETO, Emílio José. ESQUERDA MILITAR: a trajetória dos sargentos nacionalistas cassados pelo Golpe de março de 1964. Projeto Experimental, sob a orientação do Prof. Dr. Maximiliano Martin Vicente, ao Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Bauru, para a obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo, 2005.

SENTENÇA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS: CUMpra-SE. A condenação do Estado Brasileiro no Caso Araguaia. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, 2013.

SILVA, Ricardo Santos. *Os não anistiados: os militares da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil*. 2011. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2011.

SOARES, Samuel Alves. *As Forças Armadas e o sistema político brasileiro (1974-1999)*. São Paulo: Ed. Unesp, 2006.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: São Paulo: Ed. Civilização Brasileira: Expressão Popular, [1965] 2010.

_____. *Memórias de um soldado*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1967.

TAVARES, Flávio. *Memórias do esquecimento: os segredos dos porões da ditadura*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

TÉRCIO, Jason. *A espada e a balança: crime e política no Banco dos Réus*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

UM ANO de Comissão da Verdade: contribuições críticas para um Debate Público. Rio de Janeiro: ISER – Instituto de Estudos da Religião, 2013.

VIANNA, Marly de Almeida Gomes. *Revolucionários de 35: sonho e realidade*. São Paulo: Companhia das Letras: Expressão Popular, [1992] 2007.